**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

**ERRATA - ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

**Credenciamento nº 01/2021**

**OBJETO:** O presente chamamento tem como objetivo o Credenciamento de Empresas, para a Prestação de Serviços e realização de exames de ultrassonografia geral, ultrassonografia com doppler geral, ultrassonografia de membros inferiores superiores venoso e arterial com doppler, obstétricos morfológicos,(os serviços serão realizados nas dependências da UNIDADE DE SAÚDE LUCIA ELENA DOS SANTOS), para atender os pacientes da rede Municipal de Saúde de Paulo Lopes, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente edital.

**Onde se lê:**

Aberta a sessão, a comissão verificou e analisou a documentação apresentada nos envelopes de Credenciamento/Habilitação do participante. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu INABILITAR a seguinte Empresa: JPP SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, por não apresentar os seguintes documentos exigidos no edital:

3.3.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.3.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito privado ou público, em papel timbrado do declarante e com identificação do signatário.

**Data da Assinatura Ata:** 02/09/2021

**JULIANA APARECIDA DA ROSA SOARES**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**ANGELITA VITÓRIO JOÃO**

**Membro**

**CRISTIANI TORRES RODRIGUES**

**Membro**

**Leia-se:**

Aberta a sessão, a comissão verificou e analisou a documentação apresentada nos envelopes de Credenciamento/Habilitação do participante. Após análise detalhada de todas as exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu **INABILITAR** a seguinte Empresa: **ECOUROGIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, por não apresentar os seguintes documentos exigidos no edital:

3.3.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.3.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito privado ou público, em papel timbrado do declarante e com identificação do signatário.

**Data da Assinatura Ata:** 02/09/2021

**JULIANA APARECIDA DA ROSA SOARES**

**Presidente da Comissão de Licitação**

**ANGELITA VITÓRIO JOÃO**

**Membro**

**CRISTIANI TORRES RODRIGUES**

**Membro**

**LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA**

Secretária Municipal de Administração